

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, devido a pandemia do COVID-19/CORONAVIRUS, com a concordância dos Conselheiros, a reunião foi realizada de forma virtual com os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **THIAGO HENRIQUE ZEN** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, **CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **ÂNGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **ADEMIR GARCIA** – Representante Titular da ACIAP, **RONALDO ADRIANO FABIENSKI** – Representante Titular da Federação Municipal da Associação de Moradores, **ANTONIO MARCOS CHUPEL** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **SARAH SHIMA KHOE** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Habitação, **MARISE MARIA DA CRUZ** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Finanças, **FERNANDA MARIA DA SILVA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano para procederem a 16ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

**CONSULTAS AZUIS**

1. O protocolo nº. 202009011519988853, em nome de JOSÉ AIRTON PEREIRA CRUZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046943956. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3811-4/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0247/2020 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.
2. O protocolo nº. 202009013916701688, em nome de MARCOS ROBERTO DO AMARAL, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046273528. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 8591-1/00 e 9319-1/01.
3. O protocolo nº. 202009035316469722, em nome de EDSON LEANDRO DOS REIS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046998290. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0255/2020 anexado à consulta.
4. O protocolo nº. 202009024419237549, em nome de MARCIO JOSÉ ANDRIOLLI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046776986. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03, 5211-7/99, 5212-5/00 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0252/2020 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

5. O protocolo nº. 202009080617748070, em nome de JC LAVANDERIA INDUSTRIAL EIRELI-EPP, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047121311. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade secundária e terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1340-5/02, 4642-7/02, 4755-5/01, 4755-5/03, 4687-7/02, 4772-5/00, 4930-2/01, 4930-2/02, 7990-2/00, 9601-7/01 e 9601-7/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0259/2020 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

6. O protocolo nº. 202008284719226494, em nome de TLOG TRANSPORTES LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046417781. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAEs: 4520-0/05, 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03 e 5211-7/01. DOC SEMMA Nº 0223/2020. Solicita apresentar EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança.

7. O protocolo nº. 202008311712365499, em nome de DAYE DE OLIVEIRA RIBEIRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046926304. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0240/2020 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.

8. O protocolo nº. 202009080914663909, em nome de LUIZ FERNANDO MOLETTA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046206649. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e Indústria 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 1113-5/01 e 5611-2/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0251/2020 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária.

9. O protocolo nº. 202009091017636672, em nome de ANTONIO MAOSKI JUNIOR, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047138766. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0256/2020 anexado à consulta.

10. O protocolo nº. 202009095616542232, em nome de ODETE ZALUSKI DE ALMEIDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047191344. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3313-9/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0262/2020 anexado à consulta.

11. O protocolo nº. 202009102811878116, em nome de DEBORA RIBEIRO DA SILVA FRAILE, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047313006. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4639-7/01 e 4712-1/00.

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

12. O protocolo nº. 202008134918574496, em nome de FUNERÁRIA BERTI LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046349076. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 9603-3/04 e 9603-3/05. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0243/2020 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

13. O protocolo nº. 202009101717879456, em nome de GLEISON BASILIO MELNIK, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047134040. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/03 e 4530-7/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0269/2020 anexado à consulta.

14. O protocolo nº. 202009045118799247, em nome de HÉLIO QUADROS BONFIM, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047214946. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4399-1/01, 4399-1/03, 4646-0/01, 4646-0/02, 4647-8/01, 4651-6/01, 4665-6/00, 4754-7/01, 4772-5/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0253/2020 anexado à consulta e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAE: 4930-2/03. Conforme documento da SEMMA.

15. O protocolo nº. 202009032619154107, em nome de MILTON EDUARDO BERTO DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP2006431. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 5611-2/05. DOC SEMMA Nº 0238/2020. Local não possui vagas de estacionamento, veículos estacionados no passeio; imóvel não possui alvará de construção.

16. O protocolo nº. 202009100218152012, em nome de ALEX FERNANDO SANTOS SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRR2047331689. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0271/2020 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

17. O protocolo nº. 202008211312742403, em nome de ANDREZA MARIA DALL ACQUA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2045676810. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0261/2020 anexado à consulta.

18. O protocolo nº. 202008063518619598, em nome de QUASAR TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046094248. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 5211-7/99, 5212-5/00 e 5250-8/04. DOC SEMMA Nº 0208/2020. De acordo com o parecer do DEMUTRAN o local é inadequado para carga/descarga; não comporta veículos de grande porte.

19. O protocolo nº. 202009111314694000, em nome de ÉRICK GUSTAVO TOSIN, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047048828. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 4. CNAE: 4930-2/03. De acordo com o parecer da SEMMA Nº 0263/2020.

20. O protocolo nº. 202008273718790132, em nome de ALIDELSO PLENS MEDEIROS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047058860. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2. CNAE: 3313-9/01. Solicita esclarecer o número predial.

21. O protocolo nº. 202009105417273949, em nome de SEVERINO BARBOSA TEIXEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2042071543. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9491-0/00. DOC SEMMA Nº 0207/2020. Conforme vistoria do DEMUTRAN a consulta foi solicitada no lote do outro lado da via (ZEOR1).

22. O protocolo nº. 202009144919222027, em nome de FATIMA DE LIMA BEZERRA DAMACENO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047403980. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0274/2020 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

23. O protocolo nº. 202009140019955568, em nome de DIEGO MIRANDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046532570. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0268/2020 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

24. O protocolo nº. 202009144412917121, em nome de JJS COMÉRCIO DE PLÁSTICO EIRELI, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047101130. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02 e 4930-2/04. DOC SEMMA Nº 0266/2020. Solicitam que o requerente apresente declaração assinada pelo sócio(s) da empresa com firma reconhecida, detalhando o modo/forma de atuação das atividades, local de carga/descarga, local de guarda do(s) veículo(s) e detalhamento da frota.

25. O protocolo nº. 202009154219152663, em nome de ARTUR HOLTHMAM, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046647499. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 2854-2/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0254/2020 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

26. O protocolo nº. 202009154019123599, em nome de FALCON TRANSPORTES E LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA - ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046847161. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas



**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAE: 4930-2/03. De acordo com o parecer da SEMMA N° 0258/2020.

27. O protocolo n°. 202009160915819554, em nome de MONICA CELLI, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP2006177. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8230-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento n° 0235/2020 anexado à consulta.

28. O protocolo n°. 202009145516193037, em nome de OSÉIAS MOURA DE CAMPOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP2007184. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5620-1/04. Somente endereço fiscal.

29. O protocolo n°. 202009142217300411, em nome de PATRICK PABLO BUDIK DOS SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP2005807. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4520-0/03 e 4530-7/03. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento n° 0265/2020 anexado à consulta.

30. O protocolo n°. 202008251618825182, em nome de ELIETE MARIA WISOCZINISKI FERREIRA DA ROCHA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. SJP2006630. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 9609-2/07. O requerente deverá solicitar nova consulta incluindo todas as atividades exercidas no local.

31. O protocolo n°. 202009165918773368, em nome de RETIFICADORA DE MOTORES SÃO JOSÉ LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP2047133790. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 2950-6/00. DOC SEMMA N° 0281/2020. Solicita vistoria e parecer do Departamento Municipal de Trânsito.

32. O protocolo n°. 202009171616584991, em nome de ENA HAHNER DE OLIVEIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP2047375155. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9491-0/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento n° 0291/2020 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

33. O protocolo n°. 202009162319940708, em nome de DALEY SUN Busetti Morinetti, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP2045107898. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 2 e Comércio 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3299-0/04, 4671-1/00, 4679-6/99 e 4685-1/00. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento n° 0272/2020 anexado à consulta.

34. O protocolo n°. 202009145119368408, em nome de AXEL HUDSON ZILLOTTO DE LIMA ENSACADOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial n°. PRP2045644450. Após análise os

**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Indústria 3 e Serviço 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2330-3/05 e 4930-2/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0278/2020 anexado à consulta.

35. O protocolo nº. 202009163613669861, em nome de OZEIAS PEREIRA MORO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2046953445. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4924-8/00, 4929-9/04 e 4930-2/01. DOC SEMMA Nº 0257/2020. Requerente deve regularizar o número predial no imóvel e apresentar declaração assinada pelo sócio(s) da empresa com firma reconhecida detalhando a frota (quantidade/modelo/tipo de veículos). Também informar o local de guarda/estacionamento do(s) mesmo(s).

36. O protocolo nº. 202009175318607127, em nome de EDER CANDIDO PEREIRA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047299349. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4520-0/02. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0264/2020 anexado à consulta.

37. O protocolo nº. 202009184611206719, em nome de MG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047283240. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 4. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 3832-7/00. DOC SEMMA Nº 0289/2020. Solicitam que o requerente aguarde a tramitação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) do protocolo 20200904616354593.

38. O protocolo nº. 202008272818447179, em nome de TRANSPORTE NOVO HORIZONTE LTDA-ME, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2044767990. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4930-2/02 e 4930-2/03. DOC SEMMA Nº 0148/2020. Solicitam declaração de frota, assinada pelo sócio da empresa com firma reconhecida detalhando (quantidade/modelo/tipo e o local de guarda/estacionamento) do(s) veículo(s).

39. O protocolo nº. 202009182617762507, em nome de SUELEN CAROLINE VIDAL, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047185610. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 2539-0/01, 2539-0/02 e 5250-8/04. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0287/2020 anexado à consulta. Somente endereço fiscal.

40. O protocolo nº. 202009183119236014, em nome de LUCIANA SANTANGELO SYDULONIEZ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP2047411009. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 2 e 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/01, 4930-2/02, 4930-2/03, 5120-0/00, 5211-7/01, 5211-7/99, 5250-8/03, 5250-8/04, 5250-8/05 e 5320-2/01. Para o correto funcionamento das atividades o requerente deverá atender e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA no documento nº 0279/2020 anexado à consulta. Alto risco SEMMA.

**CONSULTAS AMARELAS**

1. O protocolo nº. 202008124014280304, em nome de MGA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições o Conselho está de acordo com as alterações efetuadas, conforme parecer do GAT nº 78/2020 em 17/09/2020.
2. O protocolo nº. 202009152713950218, em nome de REGINA CELIA PADILHA LARSEN, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 247/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução do número de vagas. Verificar a possibilidade de regularização pelo ARE, mediante pagamento de contrapartida.
3. O protocolo nº. 202009110118358610, em nome de PATRICK CORDEIRO DA SILVA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 1599/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 04 unidades e faixa de APP para 15,00m. Solicita parecer da SEMMA quanto à faixa não edificável.
4. O protocolo nº. 202009145811922086, em nome de DAIRTO MAY, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 614/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido condomínio edilício horizontal 02 unidades.
5. O protocolo nº. 202009105717417331, em nome de LEANDERSON ANTONIO DE LIMA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 1522/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3 e industrial 3. Solicita parecer do DEMUTRAN.
6. O protocolo nº. 202008245917264292, em nome de SONIA MARIA GREBOGI, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 3459/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à redução de 2 (duas) vagas de estacionamento de 2,40m x 4,50m para 2,25m x 4,50m. Deferido por tratar-se de reforma de edificação existente. Sendo que o representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo (Thiago Henrique Zen) manifestou-se contrário a decisão dos demais.
7. O protocolo nº. 202002274616894265, em nome de ANDERSON VINICIOS CIRINO DE OLIVEIRA, solicita reconsideração das consultas amarelas n.º 10961/2019 e 10959/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a condomínio edilício horizontal – 16 unidades. Para emissão do alvará de construção é necessário aguardar o julgamento final do processo administrativo ambiental nº 03/2020 – conforme parecer SEMMA.
8. O protocolo nº. 202007205519277059, em nome de NUTRIMENTAL S/A INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere à reorganização dos fluxos de entrada e saída de cargas e dispensa de EIV, conforme parecer GAT nº 74/2020 em 17/09/2020.



**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

9. O Ofício nº. 003/2020, em nome de CONCIDADE. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições tomaram conhecimento do Plano de Ação de Investimentos (PAI), aprovado pelo CONCIDADE.

10. O protocolo nº. 202003302818657531, em nome de LC NICKEL EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 453/2020. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 2 (depósito com carga e descarga interna ao lote), conforme parecer GAT nº 76/2020 em 17/09/2020.

11. O protocolo nº. 202003131016521776, em nome de IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS SJP, solicita reconsideração da consulta amarela n.º 1126/2019. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido serviço 3 – Templo Religioso, conforme parecer GAT nº 77/2020 em 17/09/2020.

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 23 de Setembro de 2020.

**ADÃO CETNARSKI NETO**  
Presidente

**ÂNGELA DOS SANTOS SAINT PIERRE**  
Suplente

**THIAGO HENRIQUE ZEN**  
Titular

**CARLOS EDUARDO TOLEDO FARIA**  
Suplente

**ADEMIR GARCIA**  
Titular

**SARAH SHIMA KHOE**  
Titular

**ANTONIO MARCOS CHUPEL**  
Titular

**FERNANDA MARIA DA SILVA**  
Titular

**RONALDO ADRIANO FABIENSKI**  
Titular

**MARISE MARIA DA CRUZ**  
Titular

**ANDREA ABILHOA KLAUBERG**  
Secretária Executiva





**ATA DA 16ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**